



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **206/2022**
Emissão: **05/08/22**
Processo: **404503/2022**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GERÊNCIA PROBEM**

Nome: TD - LOCAÇÕES DE UTENSÍLIOS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 17.302.107/0001-97

Fone: (62) 99122-0690 / (62) 3945-5901 Contato: Daniela Amorim

Email:

End: AV GOIANAZES nro 547 - Quadra 08 Lote 12

Nº: 547

CEP: 74.460-725

Bairro: Residencial Petrópolis

Cidade: **GOIANIA**

Estado: **Goiás**

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO 237, AGENCIA 3346, CONTA CORRENTE 80225

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Locação de Poltrona na cor Marfim para palco Base Bronze Armani, medindo altura 74 cm, largura 62 cm e profundidade 52 cm	Unid	R\$ 132,00	15	R\$ 1.980,00
Valor por extenso:		Um mil novecentos e oitenta reais			Total	R\$ 1.980,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado à vista após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente.

Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer de forma única, no dia 09 de Agosto de 2022 no Teatro Rio Vermelho do Centro de convenções de Goiania - situado na Rua 4, nro 1400 - setor Central, Goiânia - GO

Prazo de Retirada: A entrega retirada deverá ocorrer no dia 10 de Agosto de 2022 (horário comercial), no mesmo local da entrega

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Todas as cadeiras deverão ser no mesmo tom marfim base bronze

As cadeiras devem estar limpas, com aparência de novas, em ótimo estado de conservação

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO ISMENIA (62) 3201-9479.

* **Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições**

* **Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Junior